

PORTARIA CGJ Nº 506, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **MAIO/2025**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
01 a 04	- Dilton Silva Magalhães - Diogo Remígio Correia de Lima
10 e 11	- Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante - Eduiges Soares Costa Júnior
17 e 18	- Elanny de Sá Marinho Angelin Figueiroa - Elisângela Torres Lins
24 e 25	- Erothildes Tojal de Carvalho Milito - Fânia Alves de Lira
31/05 e 01/06	- Filipe Oliveira de Menezes - Flávio Nobre Soares

Desembargador CELYRIO ADAMSTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/4/2025